



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
NºS/N, Centro - Palmas  
deMonte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RGF

---

- RGF 1º QUADRIMESTRE 2024 - PALMAS

### RREO

---

- RREO 2º BIMESTRE 2024 - PALMAS

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 97 DE 28 DE MAIO DE 2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 96, DE 27 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024IN-CR-L - ORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

#### OUTROS AVISOS

---

- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - REFERENTE A DISPENSA 040/2024DE - PROCESSO LICITATÓRIO 090/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR A NOVA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024IN-CR-L - ORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- QUINTO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2022PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA RAVENA AUTO POSTO LTDA.
- SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3702/2022PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA LUZNAYA PEREIRA NEVES - ME.



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio de 2023 até Abril de 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

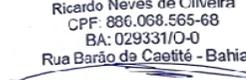
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.761.211,65	3.764.539,26	3.212.240,87	3.142.537,07	3.020.568,24	3.588.262,38	3.070.305,18	5.087.891,13	3.345.242,66	2.853.008,79	3.187.750,18	3.314.662,12	40.348.219,53	0,00
Pessoal Ativo	2.755.250,45	3.758.578,06	3.206.279,67	3.136.575,87	3.014.607,04	3.582.301,18	3.064.343,98	5.075.968,73	3.339.005,46	2.846.771,59	3.181.512,98	3.308.424,92	40.269.619,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras	2.483.497,59	3.454.680,01	2.931.854,99	2.860.571,89	2.745.535,11	3.328.379,01	2.813.983,98	4.590.456,17	3.057.363,95	2.721.053,40	3.081.982,69	3.196.932,65	37.266.291,44	0,00
Obrigações Patronais	271.752,86	303.898,05	274.424,68	276.003,98	269.071,93	253.922,17	250.360,00	485.512,56	281.641,51	125.718,19	99.530,29	111.492,27	3.003.328,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.961,20	5.961,20	5.961,20	5.961,20	5.961,20	5.961,20	5.961,20	11.922,40	6.237,20	6.237,20	6.237,20	6.237,20	78.599,60	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.961,20	5.961,20	5.961,20	5.961,20	5.961,20	5.961,20	5.961,20	11.922,40	6.237,20	6.237,20	6.237,20	6.237,20	78.599,60	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	196.407,10	231.392,04	163.900,46	164.928,46	165.446,06	175.262,05	172.761,26	453.162,22	330.168,61	289.701,32	368.637,22	350.438,60	3.062.205,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	165.767,62	162.425,26	157.400,46	162.548,46	161.466,06	162.750,86	167.661,26	342.878,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482.898,04	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	30.639,48	68.966,78	6.500,00	2.380,00	3.980,00	12.511,19	5.100,00	110.284,16	5.445,95	113.743,07	53.952,08	53.952,08	467.454,79	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.049,53	175.958,25	186.624,84	172.494,14	708.126,76	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.673,13	0,00	128.060,30	123.992,38	403.725,81	0,00
Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.564.804,55</b>	<b>3.533.147,22</b>	<b>3.048.340,41</b>	<b>2.977.608,61</b>	<b>2.855.122,18</b>	<b>3.413.000,33</b>	<b>2.897.543,92</b>	<b>4.634.728,91</b>	<b>3.015.074,05</b>	<b>2.563.307,47</b>	<b>2.819.112,96</b>	<b>2.964.223,52</b>	<b>37.286.014,13</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>			<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										83.163.064,24			103,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										0,00			0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)										1.622.696,30			2,02	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias										1.321.731,05			1,65	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais										0,00			0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										80.218.636,89			--	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>										<b>37.286.014,13</b>			<b>46,48</b>	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										43.318.063,92			54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										41.152.160,72			51,3	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										38.986.257,53			48,6	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 27/05/2024, às 11:02:38, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 11:02:38.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 117.756.885-34

  
**JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
 CPF: 316.357.335-53

  
**Ricardo Neves de Oliveira**  
 CPF: 886.068.565-68  
 BA: 029331/O-0  
 Rua Barão de Caetité - Bahia  
**RICARDO NEVES DE OLIVEIRA**  
 Contador(a)  
 CPF: 886.068.565-68



**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )	0,00	733.180,42	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	733.180,42	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Interna	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	633.180,42	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	633.180,42	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	5.137.874,12	2.621.634,63	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	5.137.874,12	2.621.634,63	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.137.874,12	6.708.488,89	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	3.125.499,87	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	961.354,39	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL ( III ) = ( I – II )</b>	<b>-5.137.874,12</b>	<b>-1.888.454,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.932.834,63	83.163.064,24	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	78.932.834,63	83.163.064,24	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,88	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,51	-2,27	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	94.719.401,56	99.795.677,09	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	85.247.461,40	89.816.109,38	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	617.749,75	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 27/05/2024, às 11:03:00, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 11:03:00.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
  - Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000".
- Nota:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/O-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia  
RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68

SIAFIC -



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	78.932.834,63	83.163.064,24	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	78.932.834,63	83.163.064,24	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	17.365.223,62	18.295.874,13	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	15.628.701,26	16.466.286,72	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão:27/05/2024, às 11:02:44, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 11:02:44.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/0-0  
Rua Barão da Castité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO - ABRIL de 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	83.163.064,24	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	83.163.064,24	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.306.090,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.975.481,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.821.414,50	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
 Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
 Secretário de Planej. Adm. e Finanças

Ricardo Neves de Oliveira  
 CPF: 836.068.565-68  
 BA: 029331/O-0  
 Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
 Contador(a)



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A ABRIL) - 1º QUADRIMESTRE de 2024

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)</b>	5.778.356,97	8.790,68	350.101,33	0,00	632.256,21	0,00	4.787.208,75	12.658.843,66	0,00	-7.871.634,91
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	2.447.407,83	129.139,95	114.565,67	0,00	403.827,66	0,00	1.799.874,55	10.022.598,95	0,00	-8.222.724,40
Transferências do FUNDEB	991.243,86	127.789,95	103.065,67	0,00	403.827,66	0,00	356.560,58	8.790.732,03	0,00	-8.434.171,45
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.456.163,97	1.350,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	1.443.313,97	1.231.866,92	0,00	211.447,05
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	1.827.604,81	2.766,90	230.898,66	0,00	227.853,54	0,00	1.366.085,71	2.217.806,27	0,00	-851.720,56
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.727.388,91	1.599,00	230.898,66	0,00	159.467,72	0,00	1.335.423,53	2.204.390,50	0,00	-868.966,97
Outros Recursos Vinculados à Saúde	100.215,90	1.167,90	0,00	0,00	68.385,82	0,00	30.662,18	13.415,77	0,00	17.246,41
<b>Recursos Destinados à Assistência Social</b>	285.652,58	0,00	637,00	0,00	-114,02	0,00	285.129,60	405.011,95	0,00	-119.882,35
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	1.216.451,56	0,00	4.000,00	0,00	689,03	0,00	1.211.762,53	6.040,97	0,00	1.205.721,56
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	62.545,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.545,11	0,00	0,00	62.545,11
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.153.906,45	0,00	4.000,00	0,00	689,03	0,00	1.149.217,42	6.040,97	0,00	1.143.176,45
<b>Demais Vinculações Legais</b>	1.240,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,19	7.385,52	0,00	-6.145,33
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.240,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,19	0,00	0,00	1.240,19
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.385,52	0,00	-7.385,52
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Vinculações</b>	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.500,00	0,00	0,00	-3.500,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	845.589,49	349.540,99	1.321.688,33	28.343,34	407.742,30	0,00	-1.261.725,47	12.445.218,95	0,00	-13.706.944,42
Recursos Não Vinculados de Impostos	845.589,49	349.540,99	1.321.688,33	28.343,34	407.742,30	0,00	-1.261.725,47	12.445.218,95	0,00	-13.706.944,42
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>6.623.946,46</b>	<b>358.331,67</b>	<b>1.671.789,66</b>	<b>28.343,34</b>	<b>1.039.998,51</b>	<b>0,00</b>	<b>3.525.483,28</b>	<b>25.104.062,61</b>	<b>0,00</b>	<b>-21.578.579,33</b>

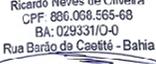
FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 27/05/2024, às 11:04:12, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 11:04:12.



MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34



JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53



Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/O-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia  
RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	83.163.064,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	83.163.064,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	80.218.636,89	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.286.014,13	46,48
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	44.031.798,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	41.830.208,75	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	39.628.618,82	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.888.454,21	2,27
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	99.795.677,09	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.295.874,13	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.306.090,28	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.821.414,50	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	23.150.430,79	-19.954.790,72

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 27/05/2024, às 11:05:00, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 11:05:00.

  
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

  
JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

  
RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	118.017.200,00	118.017.200,00	12.144.440,34	10,29	29.391.484,87	24,90	88.625.715,13
RECEITAS CORRENTES	109.102.600,00	109.102.600,00	12.144.440,34	11,13	29.391.484,87	26,94	79.711.115,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.201.364,00	5.201.364,00	214.101,63	4,12	523.791,37	10,07	4.677.572,63
Impostos	4.928.704,00	4.928.704,00	203.795,35	4,13	499.450,36	10,13	4.429.253,64
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.369.529,00	1.369.529,00	41.868,52	3,06	137.471,87	10,04	1.232.057,13
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.720.062,00	2.720.062,00	107.080,10	3,94	278.260,94	10,23	2.441.801,06
Taxas	272.660,00	272.660,00	10.306,28	3,78	24.341,01	8,93	248.318,99
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	241.400,00	241.400,00	10.306,28	4,27	24.341,01	10,08	217.058,99
Taxas pela Prestação de Serviços	31.260,00	31.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.260,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.048.800,00	2.048.800,00	91.192,08	4,45	421.463,61	20,57	1.627.336,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	36.000,00	36.000,00	4.753,22	13,20	9.584,46	26,62	26.415,54
Valores Mobiliários	2.012.800,00	2.012.800,00	86.438,86	4,29	411.879,15	20,46	1.600.920,85
Juros e Correções Monetárias	2.012.800,00	2.012.800,00	86.438,86	4,29	411.879,15	20,46	1.600.920,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.562.199,00	101.562.199,00	11.839.131,51	11,66	28.440.251,44	28,00	73.121.947,56
Transferências da União e de suas Entidades	68.487.164,00	68.487.164,00	7.568.076,47	11,05	19.406.905,97	28,34	49.080.258,03
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	37.145.100,00	37.145.100,00	4.133.516,54	11,13	9.752.824,03	26,26	27.392.275,97
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.643.678,00	1.643.678,00	110.594,38	6,73	224.500,55	13,66	1.419.177,45
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.529.467,00	8.529.467,00	1.363.023,09	15,98	4.637.639,19	54,37	3.891.827,81
Transferências Diretas do FNDE	2.180.080,00	2.180.080,00	642.194,44	29,46	961.662,43	44,11	1.218.417,57
Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	14.471.379,00	14.471.379,00	1.051.234,91	7,26	3.484.590,82	24,08	10.986.788,18
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.069.000,00	1.069.000,00	89.389,35	8,36	151.854,19	14,21	917.145,81
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.688.460,00	2.688.460,00	178.123,76	6,63	193.834,76	7,21	2.494.625,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.933.535,00	9.933.535,00	1.469.398,13	14,79	2.801.841,47	28,21	7.131.693,53
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.094.000,00	8.094.000,00	1.325.040,89	16,37	2.620.984,23	32,38	5.473.015,77
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	506.135,00	506.135,00	19.031,25	3,76	50.531,25	9,98	455.603,75
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	600.000,00	600.000,00	76.477,99	12,75	76.477,99	12,75	523.522,01
Outras TRANSFs dos Estados e Distrito Federal	613.400,00	613.400,00	48.848,00	7,96	53.848,00	8,78	559.552,00
Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	23.141.500,00	23.141.500,00	2.801.656,91	12,11	6.231.504,00	26,93	16.909.996,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240.237,00	240.237,00	15,12	0,01	5.978,45	2,49	234.258,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.857,00	17.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.857,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.857,00	17.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.857,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	34.000,00	34.000,00	15,12	0,04	5.978,45	17,58	28.021,55
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Restituições	29.000,00	29.000,00	15,12	0,05	5.978,45	20,62	23.021,55
Demais Receitas Correntes	188.380,00	188.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.380,00
Demais Receitas Correntes	188.380,00	188.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.380,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.914.600,00	8.914.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.914.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.020.000,00	5.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.020.000,00	5.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

## ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

Operações de Crédito - Mercado Interno	5.020.000,00	5.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	69.600,00	69.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.600,00
Alienação de Bens Móveis	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00
Alienação de Bens Imóveis	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00
Alienação de Bens Imóv	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	3.825.000,00	3.825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.825.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.625.000,00	3.625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.625.000,00
Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00
Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv.da Educação	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00
Transf. de Convênios da União e de suas Entidades	1.660.000,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	118.017.200,00	118.017.200,00	12.144.440,34	10,29	29.391.484,87	24,90	88.625.715,13
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	118.017.200,00	118.017.200,00	12.144.440,34	10,29	29.391.484,87	24,90	88.625.715,13
<b>DÉFICIT (VI)¹</b>	--	--	--	--	0,00	--	--
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	118.017.200,00	118.017.200,00	12.144.440,34	10,29	29.391.484,87	24,90	88.625.715,13
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	118.017.200,00	118.017.200,00	8.990.646,60	51.837.864,06	66.179.335,94	14.010.061,20	26.701.306,35	91.315.893,65	25.029.516,69	0,00
DESPS CORRENTES	92.064.518,00	92.124.201,48	7.195.683,25	48.346.491,82	43.777.709,66	12.879.366,83	24.340.980,46	67.783.221,02	22.789.488,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.939.016,00	53.755.966,00	522.776,06	28.722.816,92	25.033.149,08	6.855.500,81	13.417.274,90	40.338.691,10	12.793.462,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
OUT DESPS CORRENTES	37.116.502,00	38.359.235,48	6.672.907,19	19.623.674,90	18.735.560,58	6.023.866,02	10.923.705,56	27.435.529,92	9.996.025,72	0,00
DESPS DE CAPITAL	25.689.282,00	25.629.598,52	1.794.963,35	3.491.372,24	22.138.226,28	1.130.694,37	2.360.325,89	23.269.272,63	2.240.027,99	0,00
INVESTIMENTOS	23.700.582,00	23.632.324,52	1.044.963,35	1.958.798,24	21.673.526,28	657.282,31	1.385.592,11	22.246.732,41	1.265.294,21	0,00
INVERSOES FINANC	67.900,00	76.474,00	0,00	32.574,00	43.900,00	0,00	32.574,00	43.900,00	32.574,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.920.800,00	1.920.800,00	750.000,00	1.500.000,00	420.800,00	473.412,06	942.159,78	978.640,22	942.159,78	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA.	263.400,00	263.400,00	0,00	0,00	263.400,00	0,00	0,00	263.400,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	263.400,00	263.400,00	0,00	0,00	263.400,00	0,00	0,00	263.400,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>118.017.200,00</b>	<b>118.017.200,00</b>	<b>8.990.646,60</b>	<b>51.837.864,06</b>	<b>66.179.335,94</b>	<b>14.010.061,20</b>	<b>26.701.306,35</b>	<b>91.315.893,65</b>	<b>25.029.516,69</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>118.017.200,00</b>	<b>118.017.200,00</b>	<b>8.990.646,60</b>	<b>51.837.864,06</b>	<b>66.179.335,94</b>	<b>14.010.061,20</b>	<b>26.701.306,35</b>	<b>91.315.893,65</b>	<b>25.029.516,69</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	2.690.178,52	--	--	--
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>118.017.200,00</b>	<b>118.017.200,00</b>	<b>8.990.646,60</b>	<b>51.837.864,06</b>	<b>66.179.335,94</b>	<b>14.010.061,20</b>	<b>29.391.484,87</b>	<b>91.315.893,65</b>	<b>25.029.516,69</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO. Emissão: 27/05/2024, às 11:06:18. Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 11:06:18.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/0-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	118.017.200,00	118.017.200,00	8.990.646,60	51.837.864,06	100,00	66.179.335,94	14.010.061,20	26.701.306,35	100,00	91.315.893,65	0,00
LEGISLATIVA	4.120.000,00	4.120.000,00	513.761,85	2.685.458,41	5,18	1.434.541,59	406.208,03	731.826,59	2,74	3.388.173,41	0,00
Ação Legislativa	4.120.000,00	4.120.000,00	513.761,85	2.685.458,41	5,18	1.434.541,59	406.208,03	731.826,59	2,74	3.388.173,41	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ação Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.374.260,00	7.860.004,00	374.015,82	3.545.781,95	6,84	4.314.222,05	746.271,67	1.401.703,47	5,25	6.458.300,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.344.760,00	6.871.960,00	374.015,82	3.068.237,95	5,92	3.803.722,05	680.356,89	1.262.224,58	4,73	5.609.735,42	0,00
Administração Financeira	759.400,00	709.400,00	0,00	397.000,00	0,77	312.400,00	55.490,78	116.842,89	0,44	592.557,11	0,00
Controle Interno	221.100,00	221.100,00	0,00	66.000,00	0,13	155.100,00	8.000,00	19.000,00	0,07	202.100,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.900,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00
Turismo	28.100,00	36.644,00	0,00	14.544,00	0,03	22.100,00	2.424,00	3.636,00	0,01	33.008,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	320.400,00	320.400,00	0,00	200.000,00	0,39	120.400,00	31.941,56	64.692,67	0,24	255.707,33	0,00
Policimento	320.400,00	320.400,00	0,00	200.000,00	0,39	120.400,00	31.941,56	64.692,67	0,24	255.707,33	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.450.400,00	4.611.536,52	244.774,35	1.561.846,59	3,01	3.049.689,93	422.130,07	892.378,57	3,34	3.719.157,95	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	471.300,00	469.300,00	34.937,15	102.428,46	0,20	366.871,54	19.929,76	35.290,77	0,13	434.009,23	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	212.800,00	212.800,00	127,90	65.883,90	0,13	146.916,10	18.127,90	48.117,90	0,18	164.682,10	0,00
Assistência Comunitária	3.766.300,00	3.929.436,52	209.709,30	1.393.534,23	2,69	2.535.902,29	384.072,41	808.969,90	3,03	3.120.466,62	0,00
SAÚDE	21.678.167,00	23.101.956,48	2.639.539,57	12.412.069,32	23,94	10.689.887,16	4.018.194,68	7.622.465,24	28,55	15.479.491,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	568.700,00	340.600,00	5.600,00	95.940,00	0,19	244.660,00	35.263,90	77.367,80	0,29	263.232,20	0,00
Atenção Básica	12.079.167,00	13.529.306,48	1.696.076,36	8.442.371,72	16,29	5.086.934,76	2.560.994,66	4.943.022,26	18,51	8.586.284,22	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.124.000,00	8.213.000,00	793.177,22	3.294.047,81	6,35	4.918.952,19	1.155.968,22	2.076.694,75	7,78	6.136.305,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	340.900,00	453.650,00	140.935,99	326.971,79	0,63	126.678,21	146.486,27	294.789,97	1,10	158.860,03	0,00
Vigilância Sanitária	565.400,00	565.400,00	3.750,00	252.738,00	0,49	312.662,00	119.481,63	230.590,46	0,86	334.809,54	0,00
TRABALHO	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00
EDUCAÇÃO	50.106.824,00	48.851.224,00	2.659.981,84	21.438.029,23	41,36	27.413.194,77	5.199.633,37	9.885.185,39	37,02	38.966.038,61	0,00
Ensino Fundamental	48.039.224,00	46.777.198,00	2.649.981,84	21.187.029,23	40,87	25.590.168,77	5.185.953,37	9.865.505,39	36,95	36.911.692,61	0,00
Ensino Médio	170.500,00	245.500,00	0,00	205.000,00	0,40	40.500,00	0,00	0,00	0,00	245.500,00	0,00



Ensino Superior	174.000,00	174.000,00	10.000,00	46.000,00	0,09	128.000,00	13.680,00	19.680,00	0,07	154.320,00	0,00
Educação Infantil	1.315.800,00	1.277.226,00	0,00	0,00	0,00	1.277.226,00	0,00	0,00	0,00	1.277.226,00	0,00
Educação Básica	407.300,00	377.300,00	0,00	0,00	0,00	377.300,00	0,00	0,00	0,00	377.300,00	0,00
CULTURA	1.475.097,00	1.041.097,00	100.768,93	100.768,93	0,19	940.328,07	94.148,93	94.148,93	0,35	946.948,07	0,00
Difusão Cultural	1.475.097,00	1.041.097,00	100.768,93	100.768,93	0,19	940.328,07	94.148,93	94.148,93	0,35	946.948,07	0,00
URBANISMO	15.432.052,00	14.807.932,00	479.123,93	3.830.859,58	7,39	10.977.072,42	902.910,61	1.630.462,62	6,11	13.177.469,38	0,00
Infra-estrutura Urbana	13.698.152,00	13.139.032,00	406.789,65	3.108.525,30	6,00	10.030.506,70	722.958,55	1.346.155,56	5,04	11.792.876,44	0,00
Serviços Urbanos	1.733.900,00	1.668.900,00	72.334,28	722.334,28	1,39	946.565,72	179.952,06	284.307,06	1,06	1.384.592,94	0,00
HABITAÇÃO	221.900,00	171.900,00	0,00	0,00	0,00	171.900,00	0,00	0,00	0,00	171.900,00	0,00
Habitação Urbana	221.900,00	171.900,00	0,00	0,00	0,00	171.900,00	0,00	0,00	0,00	171.900,00	0,00
SANEAMENTO	1.322.700,00	1.172.700,00	39.777,25	406.921,81	0,78	765.778,19	59.974,82	354.630,93	1,33	818.069,07	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.322.700,00	1.172.700,00	39.777,25	406.921,81	0,78	765.778,19	59.974,82	354.630,93	1,33	818.069,07	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	241.200,00	252.000,00	0,00	18.000,00	0,03	234.000,00	3.000,00	6.000,00	0,02	246.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	32.200,00	32.200,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00
Controle Ambiental	66.000,00	76.800,00	0,00	18.000,00	0,03	58.800,00	3.000,00	6.000,00	0,02	70.800,00	0,00
AGRICULTURA	1.271.000,00	1.295.000,00	8.817,53	377.798,53	0,73	917.201,47	69.327,89	157.634,72	0,59	1.137.365,28	0,00
Abastecimento	177.600,00	127.600,00	0,00	0,00	0,00	127.600,00	0,00	0,00	0,00	127.600,00	0,00
Extensão Rural	173.500,00	173.500,00	0,00	0,00	0,00	173.500,00	0,00	0,00	0,00	173.500,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	263.800,00	263.800,00	0,00	0,00	0,00	263.800,00	0,00	0,00	0,00	263.800,00	0,00
Defesa Agropecuária	656.100,00	730.100,00	8.817,53	377.798,53	0,73	352.301,47	69.327,89	157.634,72	0,59	572.465,28	0,00
INDÚSTRIA	196.500,00	196.500,00	0,00	0,00	0,00	196.500,00	0,00	0,00	0,00	196.500,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	128.100,00	128.100,00	0,00	0,00	0,00	128.100,00	0,00	0,00	0,00	128.100,00	0,00
Promoção Industrial	68.400,00	68.400,00	0,00	0,00	0,00	68.400,00	0,00	0,00	0,00	68.400,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	149.900,00	157.900,00	83.563,10	83.563,10	0,16	74.336,90	83.563,10	83.563,10	0,31	74.336,90	0,00
Promoção Comercial	149.900,00	157.900,00	83.563,10	83.563,10	0,16	74.336,90	83.563,10	83.563,10	0,31	74.336,90	0,00
ENERGIA	1.425.800,00	1.709.800,00	306.084,08	1.049.959,18	2,03	659.840,82	400.139,20	922.501,86	3,45	787.298,14	0,00
Energia Elétrica	1.425.800,00	1.709.800,00	306.084,08	1.049.959,18	2,03	659.840,82	400.139,20	922.501,86	3,45	787.298,14	0,00
TRANSPORTE	4.059.500,00	3.826.500,00	562.095,58	1.470.100,30	2,84	2.356.399,70	697.973,08	1.165.904,62	4,37	2.660.595,38	0,00
Transporte Rodoviário	4.059.500,00	3.826.500,00	562.095,58	1.470.100,30	2,84	2.356.399,70	697.973,08	1.165.904,62	4,37	2.660.595,38	0,00
DESPORTO E LAZER	393.500,00	742.750,00	228.342,77	437.162,27	0,84	305.587,73	201.377,77	319.787,27	1,20	422.962,73	0,00
Turismo	135.600,00	135.600,00	0,00	0,00	0,00	135.600,00	0,00	0,00	0,00	135.600,00	0,00
Desporto Comunitário	257.900,00	607.150,00	228.342,77	437.162,27	0,84	169.987,73	201.377,77	319.787,27	1,20	287.362,73	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.482.400,00	3.482.400,00	750.000,00	2.219.544,86	4,28	1.262.855,14	673.266,42	1.368.420,37	5,12	2.113.979,63	0,00
Outros Encargos Especiais	3.482.400,00	3.482.400,00	750.000,00	2.219.544,86	4,28	1.262.855,14	673.266,42	1.368.420,37	5,12	2.113.979,63	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	263.400,00	263.400,00	0,00	0,00	0,00	263.400,00	0,00	0,00	0,00	263.400,00	0,00
Reserva de Contingência	263.400,00	263.400,00	0,00	0,00	0,00	263.400,00	0,00	0,00	0,00	263.400,00	0,00



DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>118.017.200,00</b>	<b>118.017.200,00</b>	<b>8.990.646,60</b>	<b>51.837.864,06</b>	<b>100,00</b>	<b>66.179.335,94</b>	<b>14.010.061,20</b>	<b>26.701.306,35</b>	<b>100,00</b>	<b>91.315.893,65</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 27/05/2024, às 11:06:13, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 11:06:13.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34



JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/0-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68







MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34



JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53



RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>



<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 023331/C-0  
Rua Barão de Cassinã - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	109.102.600,00		29.391.484,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.201.364,00		523.791,37
IPTU	474.113,00		20.570,94
ISS	2.720.062,00		278.260,94
ITBI	365.000,00		63.146,61
IRRF	1.369.529,00		137.471,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	272.660,00		24.341,01
Contribuições	50.000,00		0,00
Receita Patrimonial	2.048.800,00		421.463,61
Aplicações Financeiras (II)	2.012.800,00		411.879,15
Outras Receitas Patrimoniais	36.000,00		9.584,46
Transferências Correntes	101.562.199,00		28.440.251,44
Cota-Parte do FPM	45.840.900,00		12.243.383,37
Cota-Parte do ICMS	7.189.200,00		2.308.431,16
Cota-Parte do IPVA	793.600,00		283.222,42
Cota-Parte do ITR	10.200,00		1.789,86
Transferências da LC 61/1989	51.600,00		17.882,24
Transferências do FUNDEB	37.612.879,00		9.716.094,82
Outras Transferências Correntes	10.063.820,00		3.869.447,57
Demais Receitas Correntes	240.237,00		5.978,45
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	240.237,00		5.978,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	107.089.800,00		28.979.605,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.914.600,00		0,00
Operações de Crédito (VIII)	5.020.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	69.600,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	69.600,00		0,00
Transferências de Capital	3.825.000,00		0,00
Convênios	1.860.000,00		0,00
Outras Transferências de Capital	1.965.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII)-(IX)-(X)-(XI)-(XII)	3.894.600,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	110.984.400,00		28.979.605,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	110.984.400,00		28.979.605,72



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	92.124.201,48	48.346.491,82	24.340.980,46	22.789.488,70	2.699.394,77	428.849,75	428.849,75
Pessoal e Encargos Sociais	53.755.966,00	28.722.816,92	13.417.274,90	12.793.462,98	576.336,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.359.235,48	19.623.674,90	10.923.705,56	9.996.025,72	2.123.057,98	428.849,75	428.849,75
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	38.359.235,48	19.623.674,90	10.923.705,56	9.996.025,72	2.123.057,98	428.849,75	428.849,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	92.115.201,48	48.346.491,82	24.340.980,46	22.789.488,70	2.699.394,77	428.849,75	428.849,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	25.629.598,52	3.491.372,24	2.360.325,89	2.240.027,99	426.105,10	188.900,00	188.900,00
Investimentos	23.632.324,52	1.958.798,24	1.385.592,11	1.265.294,21	426.105,10	188.900,00	188.900,00
Inversões Financeiras	76.474,00	32.574,00	32.574,00	32.574,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	76.474,00	32.574,00	32.574,00	32.574,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.920.800,00	1.500.000,00	942.159,78	942.159,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	23.708.798,52	1.991.372,24	1.418.166,11	1.297.868,21	426.105,10	188.900,00	188.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	263.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	116.087.400,00	50.337.864,06	25.759.146,57	24.087.356,91	3.125.499,87	617.749,75	617.749,75
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	116.087.400,00	50.337.864,06	25.759.146,57	24.087.356,91	3.125.499,87	617.749,75	617.749,75
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)</b>							1.148.999,19
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)</b>							1.148.999,19
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		411.879,15
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>1.560.878,34</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	733.180,42
DEDUÇÕES (XL)	5.137.874,12	2.621.634,63
Disponibilidade de Caixa	5.137.874,12	2.621.634,63
Disponibilidade de Caixa bruta	5.137.874,12	6.708.488,89
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	3.125.499,87
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	961.354,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.137.874,12	-1.888.454,21
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>-3.249.419,91</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		3.125.499,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)</b>		<b>-123.920,04</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>-535.799,19</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		118.017.200,00

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 27/05/2024, às 11:08:35, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 11:08:35.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53  
Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/O-0  
Rua Barão de Caetité - BahiaRICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (JANEIRO A ABRIL) - 2º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = ( e + k )
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	484.947,84	3.164.721,01	3.125.499,87	0,00	524.168,98	28.343,34	638.852,58	617.749,75	617.749,75	0,00	49.446,17	573.615,15
PODER EXECUTIVO	484.947,84	3.164.721,01	3.125.499,87	0,00	524.168,98	28.343,34	638.852,58	617.749,75	617.749,75	0,00	49.446,17	573.615,15
PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO	477.800,94	2.030.771,74	2.014.362,60	0,00	494.210,08	28.343,34	501.964,78	481.086,95	481.086,95	0,00	49.221,17	543.431,25
FUNDO M. DE SAUDE DE PALMAS DE MONTE ALTO	6.266,90	1.033.878,23	1.011.066,23	0,00	29.078,90	0,00	130.760,92	130.535,92	130.535,92	0,00	225,00	29.303,90
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	880,00	100.071,04	100.071,04	0,00	880,00	0,00	6.126,88	6.126,88	6.126,88	0,00	0,00	880,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>484.947,84</b>	<b>3.164.721,01</b>	<b>3.125.499,87</b>	<b>0,00</b>	<b>524.168,98</b>	<b>28.343,34</b>	<b>638.852,58</b>	<b>617.749,75</b>	<b>617.749,75</b>	<b>0,00</b>	<b>49.446,17</b>	<b>573.615,15</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 27/05/2024, às 11:07:30, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 11:07:30.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
 Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
 CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
 CPF: 886.068.565-68  
 BA: 029331/0-0  
 Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
 Contador(a)  
 CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.928.704,00			499.450,36	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	474.113,00			20.570,94	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	365.000,00			63.146,61	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.720.062,00			278.260,94	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.369.529,00			137.471,87	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	56.102.700,00			15.448.478,61	
2.1- Cota-Parte FPM	45.840.900,00			12.243.383,37	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.530.000,00			12.243.383,37	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.310.900,00			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.986.500,00			2.885.538,84	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	64.500,00			17.882,24	
2.4- Cota-Parte ITR	12.800,00			2.237,28	
2.5- Cota-Parte IPVA	992.000,00			299.436,88	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	206.000,00			0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>61.031.404,00</b>			<b>15.947.928,97</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>10.758.360,00</b>			<b>3.089.695,72</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>4.499.491,00</b>			<b>897.286,52</b>	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	37.741.879,00			9.744.378,48	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.270.500,00			6.259.787,66	
6.1.1- Principal	23.141.500,00			6.231.504,00	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	129.000,00			28.283,66	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.765.000,00			2.533.338,82	
6.2.1- Principal	8.765.000,00			2.533.338,82	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.950.000,00			951.252,00	
6.3.1- Principal	4.950.000,00			951.252,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	756.379,00			0,00	
6.4.1- Principal	756.379,00			0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	12.424.340,00			3.141.808,28	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>9.744.378,48</b>				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>36.411.279,00</b>	<b>17.159.096,08</b>	<b>8.368.364,05</b>	<b>8.265.298,38</b>	<b>0,00</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	36.411.279,00	17.159.096,08	8.368.364,05	8.265.298,38	0,00
10.2.1- Educação Infantil	300.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	35.899.979,00	17.159.096,08	8.368.364,05	8.265.298,38	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	210.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.159.096,08	8.368.364,05	8.265.298,38	8.790.732,03	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.159.096,08	8.368.364,05	8.265.298,38	8.790.732,03	0,00	2.108.576,39
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.821.064,94		0,00	0,00	0,00	
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil	951.252,00		0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	142.687,80		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	974.437,85	1.376.014,43	1.376.014,43	401.576,58	14,12	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	36.447.279,00	17.159.096,08	8.368.364,05	8.265.298,38	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	300.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	300.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	36.146.579,00	17.159.096,08	8.368.364,05	8.265.298,38	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						3.089.695,72
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						401.576,58
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						2.688.119,14
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				3.986.982,24	2.688.119,14	16,86
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		1.011.693,35	187.508,57	970.073,70	0,00	41.619,65
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		220.576,47	0,00	220.576,47	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		791.116,88	187.508,57	749.497,23	0,00	41.619,65
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	8.922.580,00				955.031,91
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.239.880,00				878.316,56
31.1.1- Salário-Educação	719.900,00				479.185,50
31.1.2- PDDE	32.500,00				6.647,27
31.1.3- PNAE	926.800,00				217.108,07
31.1.4 - PNATE	427.708,00				168.195,58
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.132.972,00				7.180,14
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	662.700,00				76.715,35
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	5.020.000,00				0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	11.638.219,00	1.868.059,72	636.192,80	624.692,80	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	341.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.877.219,00	1.663.059,72	636.192,80	624.692,80	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	245.500,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>48.851.224,00</b>	<b>21.438.029,23</b>	<b>9.885.185,39</b>	<b>9.448.348,50</b>	<b>0,00</b>
33.1- Despesas Correntes	42.803.559,00	21.047.887,12	9.621.815,81	9.196.546,92	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	31.699.422,00	15.742.000,00	6.971.129,87	6.670.058,06	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	60.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.026.037,00	5.305.887,12	2.650.685,94	2.526.488,86	0,00
33.2- Despesas de Capital	6.047.665,00	390.142,11	263.369,58	251.801,58	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.047.665,00	390.142,11	263.369,58	251.801,58	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	204.471,66			79.056,81	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.744.378,48			479.185,50	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.014.795,61			303.787,16	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	934.054,53			254.455,15	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	357.189,33			0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.291.243,86			254.455,15	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO. Emissão: 27/05/2024, às 11:07:54. Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 11:07:54.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/0-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	5.020.000,00	0,00	5.020.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	25.629.598,52	3.491.372,24	22.138.226,28
Investimentos	23.632.324,52	1.958.798,24	21.673.526,28
Inversões Financeiras	76.474,00	32.574,00	43.900,00
Amortização da Dívida	1.920.800,00	1.500.000,00	420.800,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	25.629.598,52	3.491.372,24	22.138.226,28

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	20.609.598,52	3.491.372,24	17.118.226,28
---	---------------	--------------	---------------

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão:27/05/2024, às 11:07:05, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 11:07:05.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/O-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão:27/05/2024, às 11:06:58.  
I Projeção atuarial elaborada em 27/05/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/O-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	69.600,00	0,00	69.600,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	43.200,00	0,00	43.200,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	26.400,00	0,00	26.400,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	69.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.400,00	69.600,00
Despesas de Capital	69.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.400,00	69.600,00
Investimentos	69.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.400,00	69.600,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe + II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-84.400,00	-84.400,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 27/05/2024, às 11:08:19, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 11:08:19.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/O-0  
Rua Barão de Caetité - BahiaRICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.928.704,00	4.928.704,00	499.450,36	10,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	474.113,00	474.113,00	20.570,94	4,34
IPTU	474.113,00	474.113,00	20.570,94	4,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	365.000,00	365.000,00	63.146,61	17,30
ITBI	365.000,00	365.000,00	63.146,61	17,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.720.062,00	2.720.062,00	278.260,94	10,23
ISS	2.720.062,00	2.720.062,00	278.260,94	10,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.369.529,00	1.369.529,00	137.471,87	10,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.102.700,00	56.102.700,00	15.448.478,61	27,54
Cota-Parte FPM	45.840.900,00	45.840.900,00	12.243.383,37	26,71
Cota-Parte ITR	12.800,00	12.800,00	2.237,28	17,48
Cota-Parte IPVA	992.000,00	992.000,00	299.436,88	30,19
Cota-Parte ICMS	8.986.500,00	8.986.500,00	2.885.538,84	32,11
Cota-Parte IPI-Exportação	64.500,00	64.500,00	17.882,24	27,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>61.031.404,00</b>	<b>61.031.404,00</b>	<b>15.947.928,97</b>	<b>26,13</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.633,79
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.633,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.053,79</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.392.189,35	2.392.189,35	2.392.189,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-2.392.189,35	-2.392.189,35	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	689.323,52	0,00	0,00	673.133,32	16.190,20	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.461.702,00	10.461.702,00	4.748.002,55	45,38
Provenientes da União	9.804.567,00	9.804.567,00	4.697.471,30	47,91
Provenientes dos Estados	506.135,00	506.135,00	50.531,25	9,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>10.471.702,00</b>	<b>10.471.702,00</b>	<b>4.748.002,55</b>	<b>45,34</b>



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.166.867,00	6.951.806,48	4.020.065,66	402.006.566,00	2.846.232,44	284.623.244,00	2.741.085,09	274.108.509,00	124.969,42
Despesas Correntes	5.256.802,00	6.046.741,48	3.985.249,86	65,91	2.811.416,64	46,49	2.709.194,89	44,80	124.969,42
Despesas de Capital	910.065,00	905.065,00	34.815,80	3,85	34.815,80	3,85	31.890,20	3,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.953.500,00	4.681.500,00	1.518.310,97	32,43	528.667,28	11,29	436.737,31	9,33	3.420,00
Despesas Correntes	3.259.300,00	3.031.300,00	1.512.594,97	49,90	522.951,28	17,25	436.737,31	14,41	3.420,00
Despesas de Capital	1.694.200,00	1.650.200,00	5.716,00	0,35	5.716,00	0,35	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	202.900,00	237.900,00	236.526,13	99,42	204.344,31	85,90	170.522,97	71,68	2.371,50
Despesas Correntes	202.900,00	237.900,00	236.526,13	99,42	204.344,31	85,90	170.522,97	71,68	2.371,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	384.200,00	384.200,00	252.738,00	65,78	230.590,46	60,02	230.590,46	60,02	0,00
Despesas Correntes	372.200,00	372.200,00	252.738,00	67,90	230.590,46	61,95	230.590,46	61,95	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	349.700,00	109.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	244.400,00	84.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	105.300,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>12.057.167,00</b>	<b>12.365.106,48</b>	<b>6.027.640,76</b>	<b>48,75</b>	<b>3.809.834,49</b>	<b>30,81</b>	<b>3.578.935,83</b>	<b>28,94</b>	<b>130.760,92</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.079.167,00	13.529.306,48	8.442.371,72	62,40	4.943.022,26	36,54	4.631.146,82	34,23	124.969,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.124.000,00	8.213.000,00	3.294.047,81	40,11	2.076.694,75	25,29	1.710.512,00	20,83	3.420,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	340.900,00	453.650,00	326.971,79	72,08	294.789,97	64,98	260.968,63	57,53	2.371,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	565.400,00	565.400,00	252.738,00	44,70	230.590,46	40,78	230.590,46	40,78	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	443.200,00	209.500,00	6.840,00	3,26	6.840,00	3,26	6.840,00	3,26	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>12.057.167,00</b>	<b>12.365.106,48</b>	<b>6.027.640,76</b>	<b>48,75</b>	<b>3.809.834,49</b>	<b>30,81</b>	<b>3.578.935,83</b>	<b>28,94</b>	<b>193.814,71</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>3</sup></b>	<b>502.600,00</b>	<b>363.039,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>11.554.567,00</b>	<b>12.002.067,00</b>	<b>6.027.640,76</b>	<b>50,22</b>	<b>3.809.834,49</b>	<b>31,74</b>	<b>3.578.935,83</b>	<b>29,82</b>	<b>193.814,71</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 27/05/2024, às 11:08:24, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 11:08:24.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/C-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 (Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	78.932.834,63	83.114.850,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 27/05/2024, às 11:11:46, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 11:11:46.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
 Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
 CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
 CPF: 886.068.565-68  
 BA: 029331/0-0  
 Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
 Contador(a)  
 CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		118.017.200,00			
Previsão Atualizada		118.017.200,00			
Receitas Realizadas		29.391.484,87			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		118.017.200,00			
Créditos Adicionais		5.273.504,52			
Dotação Atualizada		118.017.200,00			
Despesas Empenhadas		51.837.864,06			
Despesas Liquidadas		26.701.306,35			
Despesas Pagas		25.029.516,69			
Superávit Orçamentário		2.690.178,52			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		51.837.864,06			
Despesas Liquidadas		26.701.306,35			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		83.163.064,24			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		83.163.064,24			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		80.218.636,89			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		1,00	1.148.999,19	114.899.919,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1,00	-3.249.419,91	-324.941.991,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	3.649.668,85	0,00	3.125.499,87	524.168,98	
Poder Legislativo	3.649.668,85	0,00	3.125.499,87	524.168,98	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	667.195,92	0,00	617.749,75	49.446,17	
Poder Legislativo	667.195,92	0,00	617.749,75	49.446,17	
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	4.316.864,77	0,00	3.743.249,62	573.615,15	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.688.119,14	<18% / 25%>	16,86	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70%	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	5.020.000,00		
Despesa de Capital Líquida		3.491.372,24	22.138.226,28		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 27/05/2024, às 11:13:20, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 11:13:20.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53  
Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/C-0  
Rua Barão de Caetitê - BahiaRICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68

BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Abril de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
CREDORES DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO	10/04/2024	53.952,08	253	10/04/2024	53.952,08	202404100037
<b>TOTAL</b>	-	<b>53.952,08</b>	-	-	<b>53.952,08</b>	-

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/0-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Março de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
CARDIOCLINICA S/C LTDA.	01/02/2024	3.200,00	440	08/03/2024	3.200,00	202403080005
CREDORES DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO	11/03/2024	53.952,08	253	11/03/2024	53.952,08	202403110018
<b>TOTAL</b>	-	<b>57.152,08</b>	-	-	<b>57.152,08</b>	-

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/O-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47  
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000  
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

**DECRETO Nº 97 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

“Decreta ponto facultativo, e estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Palmas de Monte Alto, o dia 31 de maio de 2024.

**Parágrafo único.** Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública que em razão da tipicidade dos serviços funcionarão normalmente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,** ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2024.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47  
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000  
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

**DECRETO Nº. 96, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

“Dispõe sobre a composição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 496/2007 com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 572 de 12 de dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 587 de 09 de março de 2013, na forma seguinte:

**Representantes do Poder Executivo Municipal:****Secretária Municipal de Saúde:**

Titular: Jéssica Teixeira Ramos  
Suplente: Delma Gonçalves Fagundes Pereira

**Secretária Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Maria Luiza Ramos Nogueira  
Suplente: Anny Tatyelly Cotia da Silva

**Secretária Municipal de Assistência Social:**

Titular: Ana Crystina Benevides Vieira Nogueira  
Suplente: Luma Porto de Araújo Calado

**Representantes dos Profissionais:****Atenção Hospitalar:**

Titular: Marcos Fábio de Carvalho Porto  
Suplente: Mariana da Silva Ramos Braga

**Atenção Primária:**

Titular: Wesley Maikon dos Santos Araújo  
Suplente: Rosyllene Lourenço Chaveiro Magalhães

**Agentes Comunitários de Saúde:**

Titular: Simone Pinto Silva Porto  
Suplente: Osvanda Teixeira Porto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47  
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000  
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

**Representantes de Usuários:****Comunidade Quilombola de Aroeira:**

Titular: Cleidmar Brito dos Santos  
Suplente: Celestiana da Silva Pereira

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: José Luiz Cardoso de Oliveira  
Suplente: Valnoir Pereira dos Santos

**Clube de Mães:**

Titular: Marilene Santos Dias Couto  
Suplente: Maria Isabel da Silva

**Comunidade Quilombola de Jurema/Vargem Alta:**

Titular: Ana Cláudia dos Santos Souza  
Suplente: Cleunice Ventura de Brito Oliveira

**Associação Aurezina da Silva Teixeira dos Pequenos Produtores Rurais:**

Titular: Aclécia da Silva Teixeira  
Suplente: Wilson da Silva Brito

**Associação Rural de Lagoa de Canudos e Adjacências:**

Titular: Silviana Silva Pereira  
Suplente: Celestina Neta Lima dos Santos

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia,  
em 27 de maio de 2024.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024IN-CR-L  
CREDENCIAMENTO N.º 011/2024**

**Objeto:** Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando a Autorização da Contratação Direta do Secretário Municipal de Saúde Marcos Túlio Laranjeira Rocha, **ADJUDICO** ao licitante credenciado, a respectiva especialidade, conforme indicado no quadro de Resultado da Adjudicação. Palmas de Monte Alto – BA, 28 de maio de 2024.

ORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 33.857.303/0001-84				
ITEM	RESSONÂNCIA COMPUTADORIZADA	VALOR (R\$)	QUANTIDADE MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPÉDICA. (CONSULTA AMBULATORIAL, PEQUENAS CIRURGIAS, IMOBILIZAÇÕES)	100,00	70	7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.000,00</b>

**Diene de Jesus Alves**  
**Agente de Contratação Direta**  
**Portaria n 010/2022**

Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)  
[cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br](mailto:cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**  
N.º 090/2024DE

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 040/2024DE** - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 040/2024DE** de acordo com o PAD N.º 090/2024DE, ID PNCP n.º 13982590000147-1-000074/2024

. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR A NOVA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA. **Abertura:** 31 de maio de 2024 às 08h00min, pelo LICITANET, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: [mflicipma@hotmail.com](mailto:mflicipma@hotmail.com). Em, 28 de maio de 2024 - MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PORTARIA N.º 008/2023).



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 003/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024IN-CR-L**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 28 de maio de 2024; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** e **ADJUDICAR** o objeto à empresa **ORTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ n.º 33.857.303/0001-84, no valor global de 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 003/2024IN-CR-L**.

Palmas de Monte Alto, BA, 28 de maio de 2024.

**MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**PROCESSO  
179/2022PMA****QUINTO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2022PE**QUINTO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 055/2022PE, QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE  
MONTE ALTO E A EMPRESA RAVENA AUTO  
POSTO LTDA.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à Praça do Bonfim Nº16, Bairro Bonfim, Palmas de Monte Alto-Bahia, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA: RAVENA AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.584.369/0001-03, com sede na Av. Castro Alves, nº 1700, Bairro Girassol nesta cidade de Palmas de Monte Alto-Bahia, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr Genival Rocha dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 147.289.405-78 e RG nº 1.600.577 – SSP/BA, doravante chamado simplesmente de FORNECEDOR.

Resolvem, tendo em vista a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 5501/2022-ARP, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2022PE, celebrar o presente termo de aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - da solicitação**

A Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, através do seu setor de Licitação e Compras, recebeu da empresa RAVENA AUTO POSTO LTDA., documento datado de 08 de maio de 2024, solicitando reequilíbrio de preços do Pregão 055/2022PE dos itens abaixo relacionados, sob a justificativa da grande defasagem entre preços praticados atualmente, sendo o percentual de reajuste solicitado de R\$ 0,22 centavos para o Diesel S10; R\$ 0,21 centavos para o Diesel S500; R\$ 0,29 para a gasolina comum e R\$ 0,18 para gasolina aditivada baseado na Lei nº 14.133/21.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – do preâmbulo**

Estabelece a Nova Lei de Licitação, Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu Art. 124, inciso II alínea d da Lei n.º 14.133/21, qual seja:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, [...]

II - Por acordo entre as partes:  
[...]



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – do deferimento**

Tendo o Setor de Planejamento desta Prefeitura, comprovado o movimento inflacionário através da Análise de Viabilidade dos valores praticados no mercado, com relação aos itens vencidos pela supracitada empresa, no Pregão nº 055/2022PE, a Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, RESOLVE conceder reajuste dos itens conforme demonstrado na tabela do anexo I.

**4. CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. Considerando ofício exarado pela empresa RAVENA AUTO POSTO LTDA, datado de 04 de abril de 2024, solicitando reequilíbrio de preços do Pregão 055/2022PE, sob a justificativa da grande defasagem entre preços praticados atualmente.

4.2. O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, inciso II, alinha “D” 1º Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.3. E por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que se produza os efeitos legais e jurídicos.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. As demais cláusulas e condições ajustadas nas ATA DE REGISTRO DE PREÇO referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2022PE**, e eventuais alterações, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 28 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito - Contratante

**RAVENA AUTO POSTO LTDA**  
CNPJ: 40.584.369/0001-03  
Contratado

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## ANEXO I – PLANILHA REAJUSTADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO LICITADO	VALOR ADITIVADO					3º	4º	5º	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO					QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR ACRESCIDO NO CONTRATO APÓS 4º ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO DO PÓS ADITIVO (R\$)	ESTOQUE ATUAL (QTD)	VALOR DO ESTOQUE APÓS ADITIVO
				APÓS 1º ADITIVO	APÓS 2º ADITIVO	APÓS 3º ADITIVO	APÓS 4º ADITIVO	APÓS 5º ADITIVO				APÓS 1º ADITIVO	APÓS 2º ADITIVO	APÓS 3º ADITIVO	APÓS 4º ADITIVO	APÓS 5º ADITIVO						
1	ÓLEO DIESEL B S10	LTS	7,14	0,5	1,46	0,36	0,10	0,14	6,40%	1,70%	2,20%	6,64	5,68	6,04	6,15	6,28	250,00	1.423.261,39	13.847,45	1.437.108,83	134.781,69	846.628,16
2	ÓLEO DIESEL B S500 COMUM	LTS	7,05	0,51	1,42	0,34	0,13	0,09	6,00%	2,10%	1,50%	6,54	5,63	5,97	6,09	6,18	375,00	2.108.696,59	28.900,80	2.137.597,39	230.609,06	1.426.206,50
3	ETANOL	LTS	3,95	-	-	0,50	-	0,00	13,00%	0,00%	0,00%	3,95	3,95	4,45	4,45	4,45	20,000	89.000,00	-	79.000,00	17.869,55	79.519,50
4	GASOLINA C – ADITIVADA	LTS	5,88	0,45	-	0,18	0,18	0,18	3,40%	3,20%	3,16%	5,43	5,43	5,61	5,79	5,98	62,500	339.968,30	7.061,93	347.030,22	39.305,45	234.943,90
5	GASOLINA C – COMUM	LTS	5,74	0,49	-	0,24	0,60	0,13	4,50%	11,00%	2,20%	5,25	5,25	5,49	6,09	6,22	250,00	1.315.237,60	103.296,29	1.418.533,90	171.165,59	1.065.285,29
<b>TOTAL</b>																<b>5.276.163,88</b>	<b>153.106,47</b>	<b>5.419.270,35</b>			<b>3.652.583,34</b>	

**RAVENA AUTO POSTO LTDA**

CNPJ: 40.584.369/0001-03

Contratado





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO**  
Nº 117/2022PMA

## SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3702/2022PE

SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3702/2022PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA LUZNAYA PEREIRA NEVES - ME.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente e domiciliado à Praça do Bonfim Nº16, Bairro Bonfim, Palmas de Monte Alto-Bahia, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA: LUZNAYA PEREIRA NEVES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 43.631.646/0001-80, com sede na RUA ANA AMELIA PEREIRA CASTRO, NOVO HORIZONTE, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430- 000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. LUZNAYA PEREIRA NEVES, CPF: 229.594.138-57.

Resolvem, tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 3702/2022PE, celebrar o presente termo de aditivo de contrato, mediante cláusulas e condições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SOLICITAÇÃO

O Município de Palmas de Monte Alto, através do seu setor de Licitação e Compras, recebeu da Sr.º Roberto Ramos Rodrigues, Diretor de Departamento de Compras e Almoxarifado, ofício datado de 21 de maio de 2024, solicitando aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3702/2022PE dos itens abaixo relacionados, sob a justificativa de alguns itens estarem com estoques baixos, enquanto outros ainda estão com estoques elevados por serem poucos requisitados, baseado na Lei nº 14.133/21.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO

Estabelece a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu Art. 124, inciso I alínea b, c/c Art. 125, qual seja:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras,





**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DO PREFEITO

nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DEFERIMENTO

Tendo o Setor de Planejamento desta Prefeitura, efetuado a formulação do quantitativo através da Análise de Viabilidade com relação aos itens vencidos pela supracitada empresa, no Pregão nº 3702/2022 PE, a Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, RESOLVE conceder reajuste dos itens conforme demonstrado na planilha do anexo I.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Considerando ofício exarado pelo Sr.º Roberto Ramos Rodrigues, Diretor de Departamento de Compras e Almocharifado, solicitando aditivo ao quantitativo de alguns itens das seguintes, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, 3702/2022PE, sob a justificativa de alguns itens estarem com estoques baixos, enquanto outros ainda estão com estoques elevados por serem poucos requisitados.

4.2. O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 124, inciso I alínea b, c/c Art. 125, ambos da Lei n.º 14.133/21.

4.3. E por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que se produza os efeitos legais e jurídicos.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais cláusulas e condições ajustadas nas ATA DE REGISTRO DE PREÇO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022PE, e eventuais alterações, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 28 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito - Contratante

**LUZNAYA PEREIRA NEVES - ME**  
CNPJ: 43.631.646/0001-80  
Luznaya Pereira Neves  
Contratado

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – PLANILHA REAJUSTADA  
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022 PE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 3702/2022PE

LOTE 02														
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE LICITADA	QTDE ADITIVADA (2º ADITIVO)	(%)	QTDE AJUSTADA APOS ADITIVO	UNITÁRIO ATUAL (R\$) - PREÇOS	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO (25%) VALOR ACRESCIDO NO CONTRATO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)	QTDE ATUAL	VALOR ATUAL (R\$)	QTDE AJUSTADA APOS ADITIVO	VALOR AJUSTADO APOS ADITIVO (R\$)
1	PLACA FONT LIGHT	M2	20	5	25%	25,00	180	3.600,00	900	4.500,00	0	0	25,00	R\$ 4.500,00
2	PLACA FONT LIGHT DUPLA FACE	M2	20	5	25%	25,00	360	7.200,00	1800	9.000,00	1	360	26,00	R\$ 9.360,00
3	PLACA ACM	M2	20	5	25%	25,00	650	13.000,00	3250	16.250,00	0	0	25,00	R\$ 16.250,00
4	PLACA EM CHAPA ZINCO ADESIVADA	M2	20	5	25%	25,00	230	4.600,00	1150	5.750,00	0	0	25,00	R\$ 5.750,00
5	CAVALETE DUPLA FACE	M2	20	5	25%	25,00	460	9.200,00	2300	11.500,00	0	0	25,00	R\$ 11.500,00
6	REVESTIMENTO VASADO COM ACRÍLICO COM LED	M2	20	5	25%	25,00	700	14.000,00	3500	17.500,00	2	1400	27,00	R\$ 18.900,00
7	LETREIRO 3D SEM ILUMINAÇÃO	M2	30	7,5	25%	37,50	700	21.000,00	5250	26.250,00	2	1400	39,50	R\$ 27.650,00
8	FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	M2	150	37,5	25%	187,50	45,75	6.862,50	1715,625	8.578,13	0	0	187,50	R\$ 8.578,13
9	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL	M2	150	37,5	25%	187,50	45	6.750,00	1687,5	8.437,50	0	0	187,50	R\$ 8.437,50
10	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM RECORTE	M2	300	75	25%	375,00	45	13.500,00	3375	16.875,00	0	0	375,00	R\$ 16.875,00
11	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL SEM RECORTE	M2	300	75	25%	375,00	40	12.000,00	3000	15.000,00	0	0	375,00	R\$ 15.000,00
12	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL BRILHO APLICADO	M2	300	75	25%	375,00	45	13.500,00	3375	16.875,00	1	45	376,00	R\$ 16.920,00
13	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL FOSCO APLICADO	M2	200	50	25%	250,00	60	12.000,00	3000	15.000,00	0	0	250,00	R\$ 15.000,00
14	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL BLAKOUT APLICADO	M2	200	50	25%	250,00	50	10.000,00	2500	12.500,00	1	50	251,00	R\$ 12.550,00
15	ADESIVO JATEADO APLICADO	M2	200	50	25%	250,00	75	15.000,00	3750	18.750,00	0	0	250,00	R\$ 18.750,00
16	ADESIVO JATEADO IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO	M2	200	50	25%	250,00	75	15.000,00	3750	18.750,00	0,5	37,5	250,50	R\$ 18.787,50
17	ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO	M2	100	25	25%	125,00	75	7.500,00	1875	9.375,00	8	600	133,00	R\$ 9.975,00
18	ADESIVO PLOTADO	M2	50	12,5	25%	62,50	65	3.250,00	812,5	4.062,50	0	0	62,50	R\$ 4.062,50
19	ADESIVO PERFURADO	M2	30	7,5	25%	37,50	75	2.250,00	562,5	2.812,50	0	0	37,50	R\$ 2.812,50
20	IMAFLEX ADESIVADO	M2	30	7,5	25%	37,50	180	5.400,00	1350	6.750,00	3	540	40,50	R\$ 7.290,00





**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 GABINETE DO PREFEITO

21	TOLDO POLICARBONATO	M2	40	10	25%	50,00	400	16.000,00	4000	20.000,00	1	400	51,00	R\$ 20.400,00
22	LONA IMPRESSÃO DIGITAL	M2	100	25	25%	125,00	50	5.000,00	1250	6.250,00	0	0	125,00	R\$ 6.250,00
23	LONA IMPRESSÃO COM ILHÓS	M2	130	32,5	25%	162,50	60	7.800,00	1950	9.750,00	0	0	162,50	R\$ 9.750,00
24	PLACA IDENTIFICAÇÃO EM PVC	M2	70	17,5	25%	87,50	201	14.070,00	3517,5	17.587,50	0	0	87,50	R\$ 17.587,50
25	PLACA IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO	M2	70	17,5	25%	87,50	526	36.820,00	9205	46.025,00	0	0	87,50	R\$ 46.025,00
26	CAPA BEBEDOURO (PVC)	M2	20	5	25%	25,00	249	4.980,00	1245	6.225,00	0	0	25,00	R\$ 6.225,00
27	TROFÉU ACRÍLICO	M2	10	2,5	25%	12,50	75	750,00	187,5	937,50	2	150	14,50	R\$ 1.087,50
28	PVC ADESIVADO	M2	30	7,5	25%	37,50	171	5.130,00	1282,5	6.412,50	0	0	37,50	R\$ 6.412,50
29	PAPEL IMPRESSO COM IMPRESSÃO DIGITAL	M2	100	25	25%	125,00	24	2.400,00	600	3.000,00	0	0	125,00	R\$ 3.000,00
30	BLOCO DE REQUISIÇÃO TAM 21X15 IMPRESSAO 1X1 C/100 FOLHAS	UND	400	100	25%	500,00	10,5	4.200,00	1050	5.250,00	0	0	500,00	R\$ 5.250,00
<b>TOTAL</b>								<b>292.762,50</b>	<b>73.190,63</b>	<b>365.953,13</b>			<b>4184</b>	<b>R\$ 370.935,63</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/114D-9CD9-2FEC-77D4-818F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 114D-9CD9-2FEC-77D4-818F



### Hash do Documento

fdbfef847c6fa8505f5c7645c42a53eb36746de6bb1f5ac49c3b673729ff9660

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/05/2024 13:20 UTC-03:00